PORTARIA Nº. 050/2005

Concede Gratificação a servidora municipal Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald, pela Docência em Turmas de Alunos portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a servidora municipal Sra. Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald, portadora do RG. Nº. 3.900.153-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, matricula Nº. 6599.4-01,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gratificação pela Docência em Turmas de Alunos portadores de necessidades Educacionais Especiais, corresponderá a 30 (trinta) por cento do vencimento básico da carreira, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2005.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de fevereiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I.S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração